



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 697/UFSS/2016**

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2016/2 PARA  
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA FRONTEIRA SUL - UFSS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital 636/UFSS/2016 torna pública a relação dos candidatos convocados para realização da matrícula em 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2016/2, conforme resultados divulgados pelo Edital 669/UFSS/2016.

## 1 MATRÍCULA

**1.1** O candidato convocado para matrícula, conforme item 2 deste Edital e seus subitens, deverá comparecer no local de oferta do curso, nos horários e endereço constante no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula no dia **15 de agosto de 2016**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I do Edital 636/UFSS/2016**, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

**1.2** O Edital 636/UFSS/2016 está disponível para acesso no *link* [http://www.ufss.edu.br/images/Gabinete\\_do\\_Reitor/Arquivos/editais/2016/edital0636ufss2016.pdf](http://www.ufss.edu.br/images/Gabinete_do_Reitor/Arquivos/editais/2016/edital0636ufss2016.pdf)

## 2 Resultados e relação de candidatos convocados

### 2.1 Campus Chapecó

Nome do candidato	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Solange Adrieli Batisteli	Ciência da Computação	L1	5	Sim
Camila Odara Gasparin	Pedagogia	L3	6	Sim
Andressa Júlia Martins Folmer	Pedagogia	L3	7	Sim
Larissa Candaten Riva*	Pedagogia	L3	9	Sim
Ana Lara da Costa*	Pedagogia	L3	10	Sim
Eduarda Jung Sachet*	Pedagogia	L3	12	Sim
Natalia Boch*	Pedagogia	L3	15	Sim

(\*) Remanejamento de vagas conforme Resolução 6/2012 - CONSUNI/CGRAD.

### Legenda:

**AC (Ampla concorrência)** - Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

**L1** - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L3** - Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**L4** - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**A1** - Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%.

### **3 LOCAL DE MATRÍCULA**

**3.1 Campus Chapecó:** Rodovia SC 484 Km 2, s/n, saída para Guatambú, cidade de Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica, nos horários das 8h30 às 11h30min e das 13h30 às 16h30min. Telefones para contato:(49) 2049-6420 e 6492.

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital 636/UFES/2016, bem como dos respectivos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**4.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 636/UFES/2016 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente do Processo Seletivo da Graduação.

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

